



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01772 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 105/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 - Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências...
PORTARIA Nº 106/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 - Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora ANA LUCIA TELES DOS SANTOS e dá outras providências...
- EXTRATO DE INEX. nº131/2025.
- EXTRATO - PP 011/2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 105/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, na função de Gari do Município, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 16 de junho de 2025 a 16 de setembro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 106/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **ANA LUCIA TELES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ANA LUCIA TELES DOS SANTOS**,
na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 03 (três) meses,
a ser gozada na data de 10 de julho de 2025 a 10 de outubro de 2025, nos termos da Lei
de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do
Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos
ao dia 10 de julho 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2025.

OBJETO: Contratação direta de sociedade especializada de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro, visando o suporte técnico em matérias de alta complexidade jurídica, institucional e estratégica, incluindo, mas não se limitando a assessoria direta e permanente ao Prefeito Municipal, interlocução técnica junto a órgãos de controle interno e externo, participação em reuniões estratégicas e orientação na elaboração e revisão de atos administrativos de competência do Chefe do Executivo Municipal.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0248/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 131/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGADA: JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SICIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 31.435.294/0001-08.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2025.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2025 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2025.

OBJETO: Contratação direta de sociedade especializada de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro, visando o suporte técnico em matérias de alta complexidade jurídica, institucional e estratégica, incluindo, mas não se limitando a assessoria direta e permanente ao Prefeito Municipal, interlocução técnica junto a órgãos de controle interno e externo, participação em reuniões estratégicas e orientação na elaboração e revisão de atos administrativos de competência do Chefe do Executivo Municipal.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0248/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 131/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

EMPRESA CONTRATADA: JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SICIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 31.435.294/0001-08.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 – Desenvolvimento e Manut. das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito

Classificação: 3390.35.00: Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1-500-0000

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos - **Chefe do Poder Executivo** / Jose Carlos Cruz de Oliveira Filho - representante- **Contratada**.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E23FBF94A8001BF7C08746D237249E41

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2021. **Ref.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** prestação de serviço para a coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **4º Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Aditivo de valores de que trata a Cláusula Terceira, para suportar o período do contrato para o exercício de 2025, bem como, aditivar prazo ao contrato, prorrogando sua vigência até 16/07/2026. **DO ADITIVO:** Fundamenta-se no artigo 57, da Lei 8.666/93. Mulungu do Morro/Ba, 16 de julho de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.